

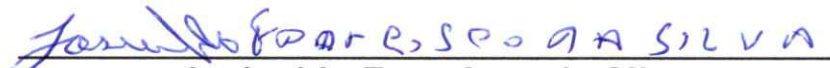
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS – PARAÍBA

Aos dezenove (19) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às dezesseis horas, no Plenário Prefeito Roberto Carlos Nunes, sede da Câmara Municipal de Duas Estradas, Estado da Paraíba, realizou-se a Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Senhor Vereador José Humberto Félix da Costa, contando com a presença dos Senhores Vereadores Heráclito do Nascimento Pinto, José Malaquias da Silva, Josinaldo Francisco da Silva, Adriana Ferreira Gomes de Luna, Marcondes Aurélio de Souza Trajano, Leandro Fagner Sena da Silva e Carlos Roberto Claudino de Souza, deixando de comparecer o Vereador John Leno Marques dos Santos, com justificativa. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, cumprimentando os Vereadores presentes e saudando o amigo Edmilson, presente nesta Casa Legislativa. Logo após, foi realizada a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia dezesseis (16) de junho do corrente ano, a qual foi colocada em discussão e, posteriormente, em votação pelo Plenário, sendo aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Ato contínuo, considerando que a presente Sessão Extraordinária foi convocada para a apreciação e deliberação da matéria constante da Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou à apreciação do Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal, dispondo sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2027. Naquele momento, pediu a palavra o senhor Vereador Carlinhos, que cumprimentou a Mesa Diretora, em nome do Senhor Presidente Betinho, e informou que havia analisado atentamente o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Ressaltou que, em sua análise, havia alguns pontos que deveriam ser observados, especialmente quanto à ausência de diversas assinaturas que, segundo seu entendimento, deveriam constar no documento, razão pela qual considerava que o Projeto se encontrava incompleto e poderia ser considerado nulo. Por fim, declarou que, apesar das observações

apresentadas, estava de acordo com que a matéria fosse colocada em votação. Em seguida, fez uso da palavra o senhor Vereador Heráclito Pinto, que saudou os presentes e declarou que, conforme observado pelo colega Vereador Carlinhos, tratava-se de um documento de grande importância para o exercício financeiro de 2027, destacando, contudo, a ausência de algumas assinaturas. Ressaltou a importância de que todas as assinaturas necessárias constassem no documento, acrescentando que não acreditava que a ausência tivesse ocorrido de má-fé, mas, possivelmente, por mero lapso ou falta de observação. Por fim, destacou que o documento seria encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado (TCE). Encerrada a discussão, o Senhor Presidente submeteu o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO à votação, sendo o mesmo aprovado pelos Vereadores presentes. Após a votação, o Senhor Presidente agradeceu aos Vereadores pela participação e pela aprovação da matéria, destacando a importância da LDO para o planejamento e a gestão das ações do Município. Ato contínuo, foi realizada a leitura do Projeto de Lei nº 001/2026, de autoria do Vereador Heráclito do Nascimento Pinto, que institui a Campanha “Junho Violeta” no Município de Duas Estradas-PB, destinada à conscientização, prevenção e combate à violência contra a pessoa idosa, a ser realizada anualmente durante o mês de junho, com destaque para o dia 15 de junho, Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa. Dando continuidade, o Senhor Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 001/2026 à discussão e votação do Plenário, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Na oportunidade, fez uso da palavra o Vereador Heráclito do Nascimento Pinto, que agradeceu aos colegas Vereadores pela aprovação do Projeto de Lei, ressaltando que a propositura surgiu a partir de uma solicitação do senhor João Paulo, morador da comunidade. Destacou, ainda, a importância de promover campanhas de conscientização, visando ao respeito e à proteção das pessoas idosas, bem como ao fortalecimento das políticas públicas voltadas para essa parcela da população. Logo após, fez uso da palavra a Vereadora Adriana, que destacou a grande relevância da matéria que acabara de ser aprovada, ressaltando que as ações voltadas à proteção e à valorização da pessoa idosa já vêm sendo desenvolvidas no município há muitos anos. Relatou que, durante o período em que exerceu o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, também desenvolvia políticas públicas destinadas às pessoas idosas. Ressaltou, ainda, que tais ações não devem se restringir ao mês de junho, mas ser promovidas durante todo o ano. Destacou que, na gestão da Prefeita Myllena, existe atenção e cuidado contínuos com a população idosa, enfatizando que todos, futuramente, poderão estar

nessa mesma condição. Por fim, manifestou seu desejo de que esse carinho, respeito e atenção para com as pessoas idosas sejam cada vez mais ampliados, afirmando que toda iniciativa nesse sentido é sempre bem-vinda. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente apresentou o Requerimento nº 001/2026, de autoria do Vereador Heráclito do Nascimento Pinto, procedendo-se à leitura de seu inteiro teor. O referido Requerimento propunha o encaminhamento de indicativo de Projeto de Lei voltado à atualização funcional dos servidores públicos municipais, bem como ao reconhecimento da atuação dos condutores de ambulância deste Município, que desempenham suas funções diretamente em situações de urgência e emergência, em conformidade com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). Ato contínuo, o Senhor Presidente submeteu o Requerimento nº 001/2026 à discussão e votação pelo Plenário, sendo o mesmo rejeitado por 6 (seis) votos a 2 (dois), dos Vereadores presentes. Pediu a palavra o Vereador Heráclito, que esclareceu tratar-se de uma Lei Federal, referente a uma classificação funcional, cabendo a cada Município realizar a devida regulamentação. Ressaltou que muito lhe admira a posição dos colegas Vereadores que não aprovaram a matéria, mencionando, em especial, o Vereador Duda, que se manifestou contrário à proposição. Ao final, lamentou o posicionamento e desejou a todos um bom São João. Em seguida, usou da palavra o Vereador José Malaquias, que cumprimentou a todos os presentes e relatou que já havia entrado em contato com motoristas socorristas, inclusive durante seus plantões, sem obter atendimento em algumas ocasiões. Ressaltou que o compromisso e a responsabilidade desses profissionais são os mesmos, independentemente de estarem ou não em horário de plantão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, agradecendo a presença dos Senhores Vereadores e dos funcionários desta Casa Legislativa. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Duas Estradas – PB, aos dezenove (19) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


José Humberto Felix da Costa
Presidente


Josinaldo Francisco da Silva
Vice-Presidente



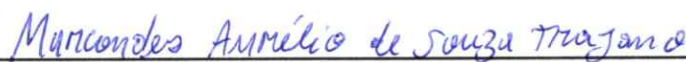
Leandro Fagner Sena da Silva
1º Secretário



José Malaquias da Silva
2º Secretário



Adriana Ferreira Gomes de Luna
Vereadora



Marcondes Aurélio de Souza Trajano
Vereador



Heráclito do Nascimento Pinto
Vereador

John Leno Marques dos Santos
Vereador

Carlos Roberto Claudino de Souza
Vereador